

Ofício nº 182 / 2017/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 04 de agosto de 2017.


Às Unidades Escolares

Assunto: **Instrumento de monitoramento de infrequência por unidade escolar**

Senhor (a ) Diretor (a),

1. Estamos encaminhando o instrumento de monitoramento de infrequência para ser preenchido pelo Orientador Educacional ou Coordenador.
2. O documento deverá ser devolvido através do e-mail [formacao-araguaina@educ.to.gov.br](mailto:formacao-araguaina@educ.to.gov.br) **impreterivelmente até dia 10 de agosto de 2017.**
3. Maiores informações pelo telefone 3411.5009 com Simone.

Atenciosamente,



**FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE**

Assessora Pedagógica

*pl Maria Marlene da Silva*  
**MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO**

Diretora Regional de Educação de Araguaína

*Maria Marlene da Silva Maciel*  
*Assessoria de Gabinete*  
*Matrícula: 418854-3*